



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.752 DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida à servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2318/2018, em 21 de março de 2018,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir de 16 de abril de 2018, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora ANGELA MARIA SERRANO, portadora do RG nº 16.828.017, através da Portaria nº 7.605, de 24 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de abril de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos